



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 015, 06 DE JANEIRO DE 2020.

Assunto: Concede Licença Maternidade.

VALDIR MACHADO SOARES, Prefeito em exercício de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, combinado com o Artigo 31 da Lei Municipal Nº 1.406/2007 combinado com o Art. 114 da Lei Municipal Nº 2546/2018 considerando o requerimento protocolado sob o Nº 13112/2020 e Atestado Médico anexo;

A servidora pública municipal **FRANCIELI MARLI LOCATELLI OLIVEIRA**, no exercício do cargo de Psicóloga, Matrícula Nº 3919, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **120 (cento e vinte)** dias de Licença Maternidade, sendo que o pagamento fica por conta do INSS período de 02 de janeiro de 2020 até 30 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 06 de Janeiro de 2020.

VALDIR MACHADO SOARES
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:
Em 06 de janeiro de 2020.

Gilmar Antônio Carboni
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo